

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Irenice Maria Pereira para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

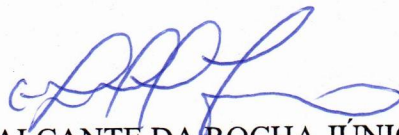
Considerando o Processo Administrativo de nº 2023003373 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 1724010.1.0001/20-3 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) IRENICE MARIA PEREIRA, matrícula:, CPF/MF nº, no(s) período(s) de 08/02/1993 a 30/06/1995.

Art. 2º O período averbado compreendeu 873 (oitocentos e setenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (meses) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR